

**Pa. 995/2008**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA. 995/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 229/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, o pedido de inclusão de seu filho, **Miguel Ferreira Veloso**, como seu dependente, para fins de abatimento do imposto de renda, bem como a concessão do auxílio-natalidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno